

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Câmara Municipal de Ovar

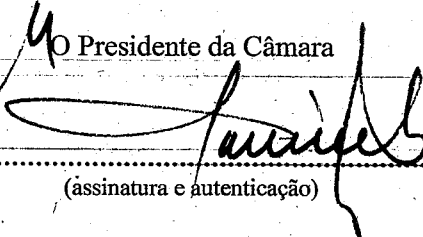
## Edital

Exercício de direito de voto dos eleitores em confinamento obrigatório

Domingos Manuel Marques Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro, as operações de votação dos eleitores em confinamento obrigatório se iniciam pelas 10,00 horas do dia 19 de janeiro de 2021, junto ao edifício da Junta de Freguesia de Esmoriz, e às 09 horas do dia 20 de janeiro de 2021, junto ao edifício dos Paços do Concelho.

Ovar, 18 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara



(assinatura e autenticação)